



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4305

QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Procuradoria Geral.....	5
Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	5 a 9

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5163/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4173/2015-SEMAD, que exonerou **MARIA RAIMUNDA SANTANA MIRANDA** - Matrícula nº 73891, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5164/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4174/2015-SEMAD, que exonerou **JANE NUNES FRANÇA** - Matrícula nº 73459, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5165/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4175/2015-SEMAD, que exonerou **ANDREA DE SOUZA ANDRADE** - Matrícula nº 73410, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5166/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4177/2015-SEMAD, que exonerou **CREUSA APARECIDA RAMOS DE LIMA** - Matrícula nº 72407, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5167/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4178/2015-SEMAD, que exonerou **PAULO ROBERTO RODRIGUES IMPROTA** - Matrícula nº 77543, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5168/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4179/2015-SEMAD, que exonerou **CLAUDIO LESTAYO DA SILVA** - Matrícula nº 74275, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5169/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4180/2015-SEMAD, que exonerou **SA-MUEL DOS SANTOS FERNANDES** - Matrícula nº 73096, do

Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5170/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4181/2015-SEMAD, que exonerou **ROSANGELA ALVES DE SOUZA** - Matrícula nº 75649, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5171/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4182/2015-SEMAD, que exonerou **GILBERTO VALENTE RUFFO JUNIOR** - Matrícula nº 75685, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5172/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4183/2015-SEMAD, que exonerou **DAMIANA ALEXANDRE DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº 73887, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5173/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4184/2015-SEMAD, que exonerou **PATRICIA DA SILVA PINHEIRO** - Matrícula nº 74866, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5175/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4143/2015-SEMAD, que exonerou **MONICA DA CONCEIÇÃO FURTADO DOS SANTOS** - Matrícula nº 73344, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5176/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 24 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4145/2015-SEMAD, que exonerou **SHIRLEI DOS SANTOS RUFINO** - Matrícula nº 73819, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5177/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 15 de julho de 2015, os termos da Portaria nº 4144/2015-SEMAD, que exonerou **TATIANE ALINE LIMA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95178, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5178/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de agosto de 2015, **MIGUEL FRANCISCO DO CARMO** - Matrícula nº 96887, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5179/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de agosto de 2015, **DANIEL CARLOS SOARES ALVES** - matrícula nº 98069, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5180/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de agosto de 2015, **RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA** - Matrícula nº 98025, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5181/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de agosto de 2015, **NORMA SUELY MARTINS** - Matrícula nº 98070, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5182/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de agosto de 2015, **ALEX SANDRO COSTA DOS SANTOS** - matrícula nº 96979, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5183/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 26 de agosto de 2015, **JARIO TADEU FERREIRA ANTONIO** - matrícula nº 98071, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5184/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2015, **CARLOS RENATO FERREIRA PAES LEME** - matrícula nº 98072, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5185/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 25 de junho de 2015, os termos da Portaria nº 3532/2015-SEMAD, que exonerou **ANGELICA VITORIA DOS SANTOS SILVA** - Matrícula nº 73413, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 5186/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,



**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 25 de junho de 2015, os termos da Portaria nº 3540/2015-SEMAD, que exonerou **MARIANA PAULA DE CARVALHO** - Matrícula nº 73738, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5187/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 30 de maio de 2015, os termos da Portaria nº 3570/2015-SEMAD, que dispensou **JACIMAR CONSENDEY** - Matrícula nº 7534, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da E. M. Valério Villas Boas Neto, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5189/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de agosto de 2015, **TIAGO DOS SANTOS CARVALHO** - matrícula nº 98073, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5190/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de agosto de 2015, **TATIANA DE AZEVEDO CORREIA** - matrícula nº 98074, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5191/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 07 de agosto de 2015, **JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA** - matrícula nº 97935, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5192/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 07 de agosto de 2015, **MARCIA CAMILLA ANDRADE GOMES MENDES** - matrícula nº 97106, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5193/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 07 de agosto de 2015, **BIANCA SABINA DA SILVA VELOSO** - matrícula nº 97108, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5194/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 07 de agosto de 2015, **JESSICA HELLEN SILVA DOS SANTOS** - matrícula nº 97111, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5195/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por LEI,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 04 de agosto de 2015, **LUIZ CARLOS DE ALVARENGA NEVES** - matrícula nº 10340, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Aprovação de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5773/2015-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **29 de setembro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **PRISCILAINE CAETANO ALMEIDA XAVIER** - matrícula nº **10980**, para ocupar o Cargo de **Agente Executivo, Nível 6 – Padrão A**, da Secretaria de **Controle Interno**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011 e 11659/2015** – Classificação 12º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 5774/2015-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **29 de setembro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GABRIELLY DO NASCIMENTO GARRIDÓ MELO DE SOUZA** - matrícula nº **10977**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação, Cultura Esporte e Lazer**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013, 3465/2014, 5378/15 e 10890/2015** - Classificação **794º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 29 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**PORTARIA Nº 6573/2015-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de **20 de outubro de 2015**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RÉGINA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA COSTA** - matrícula nº **10983**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação, Cultura Esporte e Lazer**, conforme despacho exarado nos autos dos **Processos nºs 18856/2011, 1678/2013, 7417/2013, 3465/2014, 5378/15 e 10890/2015** - Classificação **775º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 20 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## DECISÃO PROCESSO – 11648/2015.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 061/2014, firmado entre este Município e a empresa CONTRUTORA CAXIAS EIRELLI, cujo objeto é a execução de obra pública de demolição e construção da Escola Municipal Francisca Jeremias, para readequação de serviços, sem ônus contratual, e prorrogação do prazo, por mais 90 (noventa) dias;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## DECISÃO PROCESSO – 24226/2014.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 084/2011, firmado entre este Município e a empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública de reforma no Prédio da Escola Municipal Especial Professora Maria Azevedo Catarino, para prorrogação do prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias;

2 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de novembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 076/2015.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Sabor Carioca Comércio de Alimentos Ltda-ME, como contratada.

Prazo: 15 (quinze) meses a contar da data da sua assinatura.

Valor: R\$ 90.450,30 (noventa mil, quatrocentos cinquenta reais, trinta centavos).

Fundamento: Proc. 3.175/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 23/10/2015.

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E ORDEM URBANA

Anexo ao Memo.

GAB. SUP. Nº. 053 /1001/2015.

Ref.: 13º Extrato das Punições Disciplinares da Guarda Municipal.

Ato do Superintendente nº576/2015

NIC Nº 103/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 321 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes

Mattos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA, no dia 08 de junho de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida mat. 8264 na página 90/verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

O servidor apresentou – se para a formatura de parada de serviço ( entrada e saída) às 08 :20hs.

Parecer da Superintendência:  
Advertência Verbal

Ato do Superintendente nº577/2015

NIC Nº 106/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 403 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes Mattos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA, no dia 11 de junho de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo coord. Marcemir de Souza LIMA mat. 8174 na página 95 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se para a formatura de parada de serviço ( entrada e saída) às 08 :20hs.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 02 dias

Ato do Superintendente nº578/2015

NIC Nº 107/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 404 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes Mattos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA, no dia 12 de junho de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo inspetor Ronaldo José de ALMEIDA mat. 8264 na página 96 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se para a formatura de parada de serviço ( entrada e saída) às 08 :20hs.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 02 dias

Ato do Superintendente nº579/2015

NIC Nº 110/2015 (1º GOP) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 407 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal MARIA LUCIA Braga Pessanha- Mat. 8111, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR-SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 15 de junho de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala de 24x72), Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. A servidora apresentou – se às 08 : 12 hs.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 03 dias

Ato do Superintendente nº580/2015

NIC Nº 118/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 415 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE P / O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA, no dia 19 junho de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana mat. 8255 na página 106 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

O servidor apresentou – se às 08 : 10 hs.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 05 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº581/2015

NIC Nº 119/2015 ( 4º GOP ) (NOVO MODELO DE NIC Nº 416 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO HENRIQUE de Jesus Azevedo - Mat. 8214, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIX, da Lei 1161/2001 – DEIXAR DE CUMPRIR ORDEM RECEBIDA no dia 24 de junho de 2015, no horário de 08:00 às 08:00 hs ( Escala de 24 x 72), Transgressão registrada pelo sub inspetor Otávio RODRIGUES da Silva- mat. 8188 na página 112/ verso do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

O servidor recusou – se a cumprir ordem recebida de seu superior hierárquico coord. GCM Soares.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 10 (dez) dias.

Ato do Superintendente nº582/2015

NIC Nº 121/2015 ( 1º GOP ) (NOVO MODELO DE NIC Nº 418 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal André LUCIANO Moraes Pereira - Mat. 8224, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO no dia 25 de junho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio THEODORO Chaves mat. 8215 na página 113 do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 08: 14 hs .

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 05 (cinco) dias.

Ato do Superintendente nº583/2015

NIC Nº 123/2015 ( 1º GOP ) (NOVO MODELO DE NIC Nº 420 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal André LUCIANO Moraes Pereira - Mat. 8224, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO no dia 29 de junho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio THEODORO Chaves mat. 8215 na página 118 do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 08: 04 hs p/a formatura de parada diária de serviço.



Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 05 (cinco) dias.

Ato do Superintendente nº584/2015  
NIC Nº 127/2015 ( 4º GOP ) (NOVO MODELO DE NIC Nº 424 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO HENRIQUE de Jesus Azevedo - Mat. 8214 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE P / O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE P / O QUAL ESTAVA ESCALADO no dia 02 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08:00 hs ( Escala de 24 x 72 ),Transgressão registrada pelo sub inspetor Otávio RODRIGUES da Silva- mat. 8188 na página 122 do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor estava ausente da formatura de parada de serviço, não sendo informado p / sub inspetor Rodrigues o horário de chegada do gcm.

Parecer da Superintendência:  
Repreensão

Ato do Superintendente nº585/2015  
NIC Nº. 128/2015 ( 2º GOP ) (NOVO MODELO DE NIC Nº 425 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal ANA PAULA Eusébio de Oliveira– Mat. 8118, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 08 de julho de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24x72 ),Transgressão registrada pelo sub inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 130, do Livro de Parte Diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. A servidora apresentou – se p/ o serviço às 08 : 35 hs.

Parecer da Superintendência:  
SUSPENSÃO DE 05(Cinco) DIAS

Ato do Superintendente nº586/2015

NIC Nº 130/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 432 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Ronice MELO Rodrigues - Mat. 9061 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA ,no dia 07 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor Jadir PEREIRA Machado mat. 8158 na página 129 do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. A servidora se apresentou após a parada de serviço diária ( formatura ).

Parecer da Superintendência:  
Repreensão

Ato do Superintendente nº587/2015  
NIC Nº 131/2015 ( 4º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 428 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO CÉSAR Nunes Araújo

- Mat. 8251 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA ,no dia 06 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida mat. 8264 na página 127/verso do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 10 :00 hs para o serviço.

Parecer da Superintendência:  
FAZ PARTE DO CONJUNTO DE NIC'S QUE RESULTARAM EM SUSPENSÃO DE 15 DIAS

Ato do Superintendente nº588/2015  
NIC Nº 133/2015 ( 4º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 430 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO CÉSAR Nunes Araújo - Mat. 8251 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA ,no dia 10 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor Otávio RODRIGUES da Silva mat. 8188 na página 132/verso do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 09 :00 hs para o serviço.

Parecer da Superintendência:  
FAZ PARTE DO CONJUNTO DE NIC'S QUE RESULTARAM EM SUSPENSÃO DE 15 DIAS

Ato do Superintendente nº589/2015  
NIC Nº 134/2015 ( 4º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 434 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO CÉSAR Nunes Araújo - Mat. 8251 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA ,no dia 30 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida mat. 8264 na página 158 do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 10 :00 hs para o serviço.

Parecer da Superintendência:  
FAZ PARTE DO CONJUNTO DE NIC'S QUE RESULTARAM EM SUSPENSÃO DE 15 DIAS

Ato do Superintendente nº590/2015  
NIC Nº 135/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 435 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal André LUCIANO Moraes Pereira - Mat. 8224 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 04 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio THEODORO Chaves mat. 8215 na página 163/verso do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 09:30 hs p/ o serviço. A servidora apresentou – se às 08 : 32 hs.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 05 (cinco) dias.

Ato do Superintendente nº591/2015  
NIC Nº 136/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 436 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE P / O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 10 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana mat. 8255 na página 170/verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se p/ o serviço às 08 : 45 hs.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 05 (cinco) dias.

Ato do Superintendente nº592/2015

NIC Nº 137/2015 ( 4º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 437 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO CÉSAR Nunes Araújo - Mat. 8251 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA ,no dia 11 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo inspetor ALAN Gomes de Rezende mat. 8257 na página 171/verso do livro de parte diária nº 02/2015. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. O servidor apresentou – se às 10 :00 hs para o serviço.

Parecer da Superintendência:  
FAZ PARTE DO CONJUNTO DE NIC'S QUE RESULTARAM EM SUSPENSÃO DE 15 DIAS

Ato do Superintendente nº593/2015  
NIC Nº 141/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 441 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal BÁRBARA Magalhães - Mat. 8108 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia 11 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 10 (dez) dias.

Ato do Superintendente nº594/2015  
NIC Nº 142/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 442 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Geneildo Estevão REZENDE - Mat. 8161 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia 11 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo superintendente da

Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 04 (Quatro) dias.

Ato do Superintendente nº595/2015  
NIC Nº 143/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 443 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal SIMONE de Freitas Pereira - Mat. 8115 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia 11 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 10 (dez) dias.

Ato do Superintendente nº596/2015  
NIC Nº 144/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 444 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal ELIAS da Silva - Mat. 8162 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia 11 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 04 (quatro) dias.

Ato do Superintendente nº597/2015  
NIC Nº 145/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 445 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO HENRIQUE de Jesus Azevedo - Mat. 8214 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia 11 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
SUSPENSÃO DE 10(dez) DIAS

Ato do Superintendente nº598/2015  
NIC Nº 147/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 447 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Eduardo Vilela BRAGA - Mat. 8246 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia

11 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
SUSPENSÃO DE 04 (quatro) DIAS

Ato do Superintendente nº599/2015  
NIC Nº 148/2015 ( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 448 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Jadir PEREIRA Machado - Mat. 8158 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia 11 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
SUSPENSÃO DE 04 (quatro) DIAS

Ato do Superintendente nº600/2015  
NIC Nº 149/2015( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 449 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Ronice Melo Rodrigues - Mat. 9061 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia 11 de julho de 2015,Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.  
A seridora encontrava-se de folga , porém no interior da base GCM.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 10 (dez) dias.

Ato do Superintendente nº601/2015  
NIC Nº 150/2015( 1º GOP )(NOVO MODELO DE NIC Nº 450 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal MARIA LÚCIA Braga Pessanha - Mat. 8111 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XIII, da Lei 1161/2001 – NÃO LEVAR FALTA OU IRREGULARIDADE QUE PRESENCIAR , OU DE QUE TIVER CIÊNCIA AO CONHECIMENTO DE AUTORIDADE COMPETENTE, NO MAIS CURTO PRAZO, no dia 11 de julho de 2015, no horário de 08:00 às 08 :00 (Escala de 24x72) ,Transgressão registrada pelo superintendente da Guarda Civil Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
SUSPENSÃO DE 04 (quatro) DIAS

Ato do Superintendente nº602/2015  
NIC Nº 151/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 451 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE P / O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE

PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 14 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana mat. 8255 na página 175 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.  
O servidor apresentou – se p / o serviço às 08 : 20 hs.

Parecer da Superintendência:  
SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS

Ato do Superintendente nº603/2015  
NIC Nº 153 /2015 (4º GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 453 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO CÉSAR Nunes Araújo - Mat. 8251, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE P / O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 19 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 08:00( Escala de 24 X 72 ),Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida mat. 8264 na página 181 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.  
O servidor não se apresentou p / formatura diária de entrada e saída de serviço.

Parecer da Superintendência:  
FAZ PARTE DO CONJUNTO DE NIC'S QUE RESULTARAM EM SUSPENSÃO DE 15 DIAS

Ato do Superintendente nº604/2015  
NIC Nº 154 /2015 (4º GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 454 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO CÉSAR Nunes Araújo - Mat. 8251, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE P / O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 31 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 08:00( Escala de 24 X 72 ),Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida mat. 8264 na página 195 do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.  
O servidor apresentou - se às 08:40hs para o serviço.

Parecer da Superintendência:  
Repreensão

Ato do Superintendente nº567/2015  
NIC Nº 090/2015 ( GET ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 307 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal MOAB da Silva - Mat. 8234, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 07 de maio de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coord. Ronaldo Alves SOARES mat. 8182 na página 49/ verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.  
O servidor não se apresentou para a formatura de parada de serviço ( entrada e saída)

Parecer da Superintendência:  
FAZ PARTE DO CONJUNTO DE NIC'S QUE RESULTARAM EM SUSPENSÃO DE 15 DIAS



Ato do Superintendente nº605/2015

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 27 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo SUPERINTENDENTE da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº606/2015

NIC Nº 157/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 457 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1161/2001 – AUSENTAR – SE DO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 25 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coordenador Marcemir de Souza LIMA Mat 8174 na página 189 do livro de parte diária nº 02/2015 da guarda municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

O servidor ausentou – se do serviço às 15:00hs informando ao coord. lima que iria fazer fisioterapia .

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº607/2015

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 02 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coordenador Marcemir de Souza LIMA.Mat 8174 na página 197/verso do livro de parte diária nº 02/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

O servidor apresentou – se p/ o serviço às 08 : 13 hs.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 05 (cinco) dias.

Ato do Superintendente nº608/2015

NIC Nº 160/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 465 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal BÁRBARA Magalhães - Mat. 8108, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XXV, da Lei 1161/2001 – NÃO SE APRESENTAR AO FIM DE QUALQUER AFASTAMENTO DO SERVIÇO OU AINDA LOGO QUE SOUBER QUE O MESMO FOI INTERROMPIDO , no dia 31 de agosto de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pela Administração da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

A servidora não se apresentou no primeiro dia útil após o término de suas férias regulamentares.

Parecer da Superintendência:

Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº609/2015

NIC Nº 162/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 462 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 08 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida Mat 8264 na página 05/verso do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

O servidor apresentou – se p/ o serviço às 08 : 30 hs.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 05 (cinco) dias.

Ato do Superintendente nº610/2015

NIC Nº 164/2015 ( GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 464 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal GEORGE Luiz de Moraes matos - Mat. 8245, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 10 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coord.Marcemir de Souza LIMA – Mat 8174 na página 07/verso do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 02 (dois) dias

Ato do Superintendente nº611/2015

NIC Nº 165/2015 (3º GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 466 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal ANDRÉA Sérgio Pereira - Mat. 9060, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 11 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72) ,Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida Mat 8257 na página 09 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

A servidora apresentou – se p/ o serviço às 08 : 30 hs.

Parecer da Superintendência:  
Repreensão

Ato do Superintendente nº612/2015

NIC Nº 166/2015 ( GET ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 476 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Roberto Pereira MAIA- Mat. 8220, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA

ESCALADA , no dia 14 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente) ,Transgressão registrada pelo coord.Marcemir de Souza LIMA – Mat 8174 na página 12 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 02(dois) dias

Ato do Superintendente nº613/2015

NIC Nº 167/2015 (3º GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 468 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal RAQUEL Ferreira dos Santos- Mat. 8117 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 15 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana Mat 8255 na página 13 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

A servidora apresentou – se p/ o serviço às 08 : 30 hs.

Parecer da Superintendência:  
Repreensão

Ato do Superintendente nº614/2015

NIC Nº 170/2015 (3º GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 471 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal RAQUEL Ferreira dos Santos- Mat. 8117 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADA , no dia 23 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana Mat 8255 na página 22 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

A servidora apresentou – se p/ o serviço às 08 : 05 hs.

Parecer da Superintendência:  
Repreensão

Ato do Superintendente nº615/2015

NIC Nº 171/2015 (3º GOP ) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 472 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Marcio Vinicius Santos TORRES- Mat. 8173 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1161/2001 – AUSENTAR – SE SEM PERMISSÃO DO SERVIÇO OU DE QUALQUER OUTRO LUGAR O QUAL TENHA SIDO DESIGNADO , no dia 23 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana Mat 8255 na página 22 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

o servidor ausentou – se do posto de serviço, sem a devida permissão de seus superiores hierárquicos.

Parecer da Superintendência:



Suspensão de 02(dois) dias

Ato do Superintendente nº616/2015  
NIC Nº 172/2015 (3º GOP) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 473 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Robson Valério Siqueira COSTA- Mat. 8146 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1161/2001 – AUSENTAR – SE SEM PERMISSÃO DO SERVIÇO OU DE QUALQUER OUTRO LUGAR O QUAL TENHA SIDO DESIGNADO , no dia 23 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana Mat 8255 na página 22 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. o servidor ausentou – se do posto de serviço, sem a devida permissão de seus superiores hierárquicos.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 04(quatro) dias

Ato do Superintendente nº617/2015  
NIC Nº 173/2015 (3º GOP) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 474 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal André LUCIANO Moraes Pereira- Mat. 8224 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1161/2001 – AUSENTAR – SE SEM PERMISSÃO DO SERVIÇO OU DE QUALQUER OUTRO LUGAR O QUAL TENHA SIDO DESIGNADO , no dia 23 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72) ,Transgressão registrada pelo sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana Mat 8255 na página 22 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. o servidor ausentou – se do posto de serviço, sem a devida permissão de seus superiores hierárquicos.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 02(dois) dias

Ato do Superintendente nº618/2015  
NIC Nº 174/2015 (3º GOP) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 475 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal RAQUEL Ferreira dos Santos- Mat. 8117 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1161/2001 – AUSENTAR – SE SEM PERMISSÃO DO SERVIÇO OU DE QUALQUER OUTRO LUGAR O QUAL TENHA SIDO DESIGNADO , no dia 23 de setembro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72) ,Transgressão registrada pelo

sub inspetor RONIVALDO Andrade Santana Mat 8255 na página 22 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. A servidora ausentou – se do posto de serviço, sem a devida permissão de seus superiores hierárquicos.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 02(dois) dias

Ato do Superintendente nº619/2015  
NIC Nº 175/2015 (4º GOP) ( NOVO MODELO DE NIC Nº 477 )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal BÀRABARA Magalhães Mat. 8108 , a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1161/2001 – AUSENTAR – SE SEM PERMISSÃO DO SERVIÇO OU DE QUALQUER OUTRO LUGAR O QUAL TENHA SIDO DESIGNADO , no dia 02 de outubro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72) ,Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida Mat. 8264 na página 34 do livro de parte diária nº 03/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada. A servidora ausentou – se do posto de serviço, sem a devida permissão de seus superiores hierárquicos.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão de 04(Quatro) dias



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*